



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
COMISSÃO DE SELEÇÃO  
Lei nº 3.655/2017 e Portaria nº 1.097/2018

**Resultado Preliminar do Edital de Chamamento Público Nº 006/2018**

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria 187 de 26/05/2017 e alterações (portarias 671 e 1097/2018) torna público para amplo conhecimento o resultado preliminar de seleção de propostas apresentadas pelas organizações da sociedade civil para a execução de serviços da **proteção social de alta complexidade** – no âmbito municipal, conforme ordem de classificação que segue:

<b>Resultado Preliminar do Edital de Chamamento Público Nº 006-2018</b>			
<b>Organização da Sociedade Civil</b>	<b>Lote</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Situação da Proposta</b>
Lar do Idoso e Abrigo de Luz	02	10,00	DEFERIDA
Lar da Fraternidade	01	7,00	DEFERIDA
Grupo Resgate São Francisco de Assis	03	6,00	DEFERIDA

Maria de Fátima Merlo dos Santos – Presidente da Comissão

Milla Pião Moreira Vieira – Membro da Comissão

Ludmila Mafra Félix de Moraes – Membro da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
COMISSÃO DE SELEÇÃO  
Lei nº 3.655/2017 e Portaria nº 1.097/2018

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

No dia 11 (onze) do mês de janeiro do ano de 2019, às 08:00 hs, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada no logradouro Avenida Presidente Costa e Silva, 155 – Bairro Novo Horizonte - Linhares-ES, reuniram-se as servidoras Maria de Fátima Merlo dos Santos, respectivamente, Presidente e membros da Comissão de Seleção, Milla Pião Moreira Vieira e Ludmila Mafra Félix de Moraes, instaurada pela Portaria 187 de 26/05/2017 e alterações (portarias 671 e 1097/2018), para avaliação das propostas de parcerias conforme Edital de Chamamento Público Nº 006-2018, que trata da seleção de organização da sociedade civil na modalidade serviço de proteção social de alta complexidade. Assim sendo, a Comissão iniciou os trabalhos com a leitura das propostas de parceria protocoladas pelas OSCs **Lar da Fraternidade de Linhares, Lar do Idoso e Abrigo de Luz e Grupo Resgate São Francisco de Assis** que se que candidataram respectivamente aos Lotes 01, 02 e 03 conforme edital item 1.3 “**DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO POR LOTE: TODOS OS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO**” para recebimento de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para cada OSC, sendo o valor global do presente edital R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Após a leitura da proposta da OSC **Lar da Fraternidade de Linhares** e conforme dados especificados na Matriz de Pontuação (Tabela 2) do item 7.5.4 do referido edital, a Comissão deliberou pelo **DEFERIMENTO** tendo em vista que a mesma alcançou pontuação 7.0 (sete); após a leitura da proposta da OSC **Lar do Idoso Abrigo de Luz** e conforme dados especificados na Matriz de Pontuação (Tabela 2) do item 7.5.4 do referido edital, a Comissão deliberou pelo **DEFERIMENTO** tendo em vista que a mesma alcançou pontuação 10.00 (dez); após a leitura da proposta da OSC **Grupo Resgate São Francisco de Assis** e conforme dados especificados na Matriz de Pontuação (Tabela 2) do item 7.5.4 do referido edital, a Comissão deliberou pelo **DEFERIMENTO** tendo em vista que a mesma alcançou pontuação 6.00 (seis). No entanto, a Comissão verificou ser necessária a adequação de alguns itens que serão pontuados por esta Comissão em tempo oportuno, conforme Item 8.4.2 do edital de chamamento público. Nada mais havendo a tratar a reunião encerrou-se às 11:30 e foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e pelos demais membros da Comissão.

Maria de Fátima Merlo dos Santos – Presidente da Comissão

Milla Pião Moreira Vieira – Membro da Comissão

Ludmila Mafra Félix de Moraes – Membro da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
COMISSÃO DE SELEÇÃO  
Lei nº 3.656/2017 e Portaria nº 671/2018

*bar da fraternidade*

Critério de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Nota	
a) Experiência no desenvolvimento de serviços estipulados nos eixos previstos no presente edital	Comprovação de experiência no serviço, por meio de juntada de instrumentos de parcerias anteriores e/ou outros documentos que possibilitem a comprovação da experiência: sendo 1,0 ponto para 12 meses de experiência limitado a 05 anos	5,0	3,0
b) Adequação da resposta à preservação dos vínculos familiares e comunitários;	Atividades de convívio familiar	1,0- satisfatório 0,5 – parc. satisfat. 0,0- insatisfatório	1,0
c) Coerência entre a justificativa e os objetivos propostos no projeto;	Justificativa da proposta	2,0- satisfatório 1,0 – parc. satisfat. 0,0- insatisfatório	1,0
c) Consistência metodológica	Metodologia e atividades compatíveis para o alcance do objetivo do serviço, bem como, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos.	2,0- satisfatório 1,0 – parc. satisfat. 0,0- insatisfatório	2,0
<b>Pontuação Máxima</b>		10,00	7,0

*Prapof*  
*Yano*



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
COMISSÃO DE SELEÇÃO  
Lei nº 3.655/2017 e Portaria nº 671/2018

*Bar do Idoso e Abrigo de Luz*

<b>Critério de Julgamento</b>	<b>Metodologia de Pontuação</b>	<b>Nota</b>	
a) Experiência no desenvolvimento de serviços estipulados nos eixos previstos no presente edital	Comprovação de experiência no serviço, por meio de juntada de instrumentos de parcerias anteriores e/ou outros documentos que possibilitem a comprovação da experiência: sendo 1,0 ponto para 12 meses de experiência limitado a 05 anos	5,0	5.0
b) Adequação da resposta à preservação dos vínculos familiares e comunitários;	Atividades de convívio familiar	1,0- satisfatório 0,5 – parc. satisfat. 0,0- insatisfatório	1.0
c) Coerência entre a justificativa e os objetivos propostos no projeto;	Justificativa da proposta	2,0- satisfatório 1,0 – parc. satisfat. 0,0- insatisfatório	2.0
c) Consistência metodológica	Metodologia e atividades compatíveis para o alcance do objetivo do serviço, bem como, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos.	2,0- satisfatório 1,0 – parc. satisfat. 0,0- insatisfatório	2.0
<b>Pontuação Máxima</b>		10,00	10.0

*Handwritten signatures and initials*



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
COMISSÃO DE SELEÇÃO  
Lei nº 3.655/2017 e Portaria nº 671/2018

grupo Resgate São Francisco de Assis

Critério de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Nota	
a) Experiência no desenvolvimento de serviços estipulados nos eixos previstos no presente edital	Comprovação de experiência no serviço, por meio de juntada de instrumentos de parcerias anteriores e/ou outros documentos que possibilitem a comprovação da experiência: sendo 1,0 ponto para 12 meses de experiência limitado a 05 anos	5,0	1.0
b) Adequação da resposta à preservação dos vínculos familiares e comunitários;	Atividades de convívio familiar	1,0- satisfatório 0,5 – parc. satisfat. 0,0- insatisfatório	1.0
c) Coerência entre a justificativa e os objetivos propostos no projeto;	Justificativa da proposta	2,0- satisfatório 1,0 – parc. satisfat. 0,0- insatisfatório	2.0
c) Consistência metodológica	Metodologia e atividades compatíveis para o alcance do objetivo do serviço, bem como, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos.	2,0- satisfatório 1,0 – parc. satisfat. 0,0- insatisfatório	2.0
<b>Pontuação Máxima</b>		10,00	6.0

Rafael  
Jares  
D